



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FÁBIO ALMEIDA PAVONI. ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA O SENHOR BRUNO GARCIA MANSOLELLI, DIRETOR E REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (SIFAR), O QUAL TRATOU DO PROJETO DE LEI Nº 2745/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EM SUA MANIFESTAÇÃO, INFORMOU QUE A REFERIDA PROPOSTA ACARRETARÁ SOBRECARGA DE TRABALHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA INSTITUIÇÃO DE JORNADA SUPLEMENTAR. RESSALTOU QUE A SOLUÇÃO PARA ESSA SITUAÇÃO SERIA A ABERTURA DE NOVOS CONCURSOS PÚBLICOS, COM A CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE MAIS SERVIDORES, TENDO EM VISTA QUE MUITOS JÁ DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES DE FORMA SOBRECARREGADA. DESTACOU, AINDA, A NECESSIDADE DE REFORÇAR OS SETORES CARENTES DE PESSOAL. ALÉM DISSO, ACRESCENTOU QUE O PROJETO, DA FORMA COMO ESTÁ REDIGIDO, PODERÁ PREJUDICAR O FUTURO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA EM DIVERSOS ASPECTOS, SALIENTANDO A IMPORTÂNCIA DE PROMOVER DIÁLOGO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS E OUVIR SUAS OPINIÕES ANTES DA TOMADA DE DECISÃO. POR FIM, OBSERVOU QUE CONFORME A REDAÇÃO ATUAL, NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O SERVIDOR POSSA RECUSAR A SUPLEMENTAÇÃO DE JORNADA, CONFIGURANDO-SE, ASSIM, UM CARÁTER IMPOSITIVO DA PROPOSTA, QUE RETIRA DO SERVIDOR A POSSIBILIDADE DE ESCOLHA, NÃO SENDO FACULTATIVA SUA ADESÃO. OS VEREADORES LEANDRO DA ACADEMIA, GILMAR DO SINDIMONT, PROFESSOR VALTER E PASTOR CASTILHOS MANIFESTARAM-SE SOBRE O TEMA. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. POSTERIORMENTE, O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 233/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 278/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 279/2025, TAMBÉM DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; PROJETOS DE LEI Nº 353/2025, Nº 354/2025 E Nº 362/2025, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÃO Nº 2180/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÃO Nº 2750/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº 2874/2025, Nº 2875/2025, Nº 3038/2025, Nº 3039/2025, Nº 3040/2025, Nº 3041/2025, Nº 3042/2025 E Nº 3043/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 2885/2025 E Nº 2886/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES Nº 2951/2025, Nº 2952/2025, Nº 2953/2025, Nº 2954/2025, Nº 3028/2025 E Nº 3029/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES Nº 2980/2025, Nº 3058/2025, Nº 3059/2025, Nº 3060/2025, Nº 3061/2025 E Nº 3062/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 2993/2025 E Nº 2994/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 2997/2025 E Nº 2998/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÃO Nº 3007/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÃO Nº 3068/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; REQUERIMENTO Nº 24/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; REQUERIMENTO Nº 89/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; REQUERIMENTO Nº 90/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; E MOÇÃO Nº 58/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, QUE COMUNICOU SOBRE A FALTA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, RELATANDO QUE TEM RECEBIDO DIVERSAS MANIFESTAÇÕES ACERCA DA CARÊNCIA DESSES PROFISSIONAIS NA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

EDUCAÇÃO INFANTIL. INFORMOU QUE REALIZOU VISITA PRESENCIAL PARA AVERIGUAR ESSA REALIDADE E CONSTATOU QUE O MUNICÍPIO TEM UTILIZADO EDUCADORES SOCIAIS PARA SUPRIR A AUSÊNCIA DE PROFESSORES NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÁTICA QUE CONSIDEROU INADEQUADA. DESTACOU TRATAR-SE DE UMA SITUAÇÃO ALARMANTE E INACEITÁVEL, RESSALTANDO QUE O EDUCADOR SOCIAL E O PROFESSOR SÃO PROFISSIONAIS DISTINTOS, COM FUNÇÕES QUE SE COMPLEMENTAM, PORÉM, NÃO SE CONFUNDEM, SENDO INDEVIDO O DESVIO DE ATRIBUIÇÕES. ACRESCENTOU QUE A FALTA DE PROFESSORES COMPROMETE A QUALIDADE DO ENSINO OFERECIDO ÀS CRIANÇAS DE ARAUCÁRIA. NA SEQUÊNCIA, MANIFESTOU REPÚDIO À CONDUTA DE ALGUNS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL, INFORMANDO QUE NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, TERIAM COMETIDO ABUSO DE AUTORIDADE, AGINDO DE FORMA CRUEL E DESUMANA CONTRA UM CIDADÃO SUPOSTAMENTE ENVOLVIDO EM UM CONFLITO RELACIONADO A ALUGUEL EM ATRASO. RELATOU QUE VÍDEOS AMPLAMENTE DIVULGADOS NAS REDES SOCIAIS EVIDENCIAM UMA CONDUTA ARBITRÁRIA E INCOMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS QUE DEVEM NORTEAR A SEGURANÇA PÚBLICA. DIANTE DA GRAVIDADE DOS FATOS, INFORMOU TER PROTOCOLADO O REQUERIMENTO Nº 91/2025, POR MEIO DO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3297/2018, QUE DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO NAS VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, BEM COMO MICROCÂMERAS ACOPLADAS ÀS FARDAS, ÓCULOS OU BONÉS DOS AGENTES. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA TRATOU DA NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO VALE-CRECHE NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, DESTACANDO QUE HÁ DIVERSAS RECLAMAÇÕES QUANTO À INSUFICIÊNCIA DE VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS. INFORMOU QUE MUITAS MÃES NECESSITAM TRABALHAR, MAS O MUNICÍPIO NÃO DISPÕEM DE CRECHES PÚBLICAS SUFICIENTES ÀS DEMANDAS APRESENTADAS. ALÉM DISSO, MENCIONOU A CONDUTA DE ALGUNS GUARDAS MUNICIPAIS, ELUCIDANDO QUE NÃO SE REFERIA À INSTITUIÇÃO COMO UM TODO, MAS ÀS ABORDAGENS INADEQUADAS REALIZADAS POR DETERMINADOS AGENTES DE SEGURANÇA NO EPISÓDIO OCORRIDO. RESSALTOU, POR FIM, QUE AS MEDIDAS ADOTADAS DEVEM TER CARÁTER CORRETIVO E NÃO PUNITIVO. O VEREADOR CELSO NICÁCIO, EM APARTE CONCEDIDO, OBSERVOU QUE SITUAÇÕES COMO ESSA REPRESENTAM UMA MINORIA, CONTUDO, CONSIDEROU LAMENTÁVEL QUE INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL SE ENVOLVAM EM QUESTÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

PARTICULARES, COMO A COBRANÇA DE ALUGUEL. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA, RETOMANDO A PALAVRA, RESSALTOU SEU RESPEITO À INSTITUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, PORÉM DESTACOU QUE NÃO CONCORDA COM CONDUTAS PAUTADAS PELA TRUCULÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO TRATOU DE SUA INDICAÇÃO Nº 3006/2025, QUE PROPÕE ESTUDOS PARA A VIABILIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DO “PROGRAMA NOTA PREMIADA MUNICIPAL”, POR MEIO DE APLICATIVO DIGITAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E FORTALECER O COMÉRCIO LOCAL EM ARAUCÁRIA. EXPLICOU QUE O PROGRAMA BUSCA PROMOVER A CIDADANIA FISCAL, ESTIMULANDO OS CONSUMIDORES A SOLICITAREM NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS NAS COMPRAS REALIZADAS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, EM APARTE CONCEDIDO, PARABENIZOU O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO PELA INICIATIVA DE CRIAR ESSA INDICAÇÃO E PELO TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM PROL DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA, MANIFESTOU-SE A RESPEITO DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, INFORMANDO QUE NÃO CONCORDA COM QUALQUER TIPO DE AÇÃO QUE POSSA CAUSAR PREJUÍZO A UM CIDADÃO DE BOA CONDUTA. RESSALTOU, CONTUDO, QUE SITUAÇÕES PONTUAIS NÃO DEVEM SER GENERALIZADAS DE FORMA A COMPROMETER A IMAGEM DE TODA A CORPORAÇÃO. DESTACOU AINDA, QUE A GUARDA MUNICIPAL, ENQUANTO INSTITUIÇÃO, VEM DESEMPENHANDO UM EXCELENTE TRABALHO, ASSIM COMO AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, QUE TÊM SE DEDICADO À PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO, RETOMANDO A PALAVRA, MANIFESTOU CONCORDÂNCIA COM O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, RESSALTANDO QUE OS ATOS DEVEM SEMPRE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI, MAS QUE NÃO É ADEQUADO ATRIBUIR A RESPONSABILIDADE OU A CULPA A TODA A FORÇA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO. O VEREADOR NILSO VAZ TORRES INFORMOU QUE NA SEMANA PASSADA, TRATOU SOBRE A POSSÍVEL SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO CAMPO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NA REGIÃO DO CAPINZAL. RESSALTOU QUE ASSIM QUE SE ENCERROU A SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, O PRESIDENTE DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO ENTROU EM CONTATO COM SEU GABINETE, DEMONSTRANDO PREOCUPAÇÃO COM A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, COLOCANDO-SE À DISPOSIÇÃO PARA COLABORAR NESSE SENTIDO. DESSA FORMA, AGRADECEU AO PRESIDENTE DO CONSELHO PELA ATENÇÃO E APOIO, BEM COMO AO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

QUE CONFORME INFORMADO, SE COMPROMETEU A ENVIDAR ESFORÇOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA ATÉ A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE NA REGIÃO. POR FIM, SOLICITOU À SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, TATIANA ASSUITI, QUE ABRA A PLATAFORMA DE INSCRIÇÕES, POSSIBILITANDO QUE OS ALUNOS DO PRIMEIRO ANO REALIZEM SUAS MATRÍCULAS COM TRANQUILIDADE NA ESCOLA DO CAMPO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE FALA DOS VEREADORES DURANTE A SESSÃO. INFORMOU AINDA, QUE FOI LIBERADO UM RECURSO NO VALOR DE OITO MILHÕES DE REAIS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DO CAXIMBA, QUE DÁ ACESSO À CIDADE DE ARAUCÁRIA, RESSALTANDO QUE A EXECUÇÃO DESSE TRABALHO TERÁ PRIORIDADE. TAMBÉM SE POSICIONOU ACERCA DA GUARDA MUNICIPAL, DESTACANDO QUE ESTA CASA DE LEIS RECONHECE OS VALORES, AS BOAS AÇÕES E A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO. CONTUDO, LAMENTOU QUE TENHA OCORRIDO UMA FALHA, ENFATIZANDO QUE AS AÇÕES NEGATIVAS ALCANÇAM MAIOR VISIBILIDADE E DEVEM SER OBSERVADAS, CORRIGIDAS E PREVENIDAS. POR FIM, PARABENIZOU O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO QUE APÓS O REFERIDO INCIDENTE, ADOTOU MEDIDAS CORRETIVAS, PUBLICANDO PRONUNCIAMENTO OFICIAL, DEMONSTRANDO PRESTATIVIDADE DIANTE DA SITUAÇÃO. RESSALTOU QUE OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL QUE AGIRAM DE FORMA INADEQUADA FORAM AFASTADOS DE SUAS FUNÇÕES E PASSARÃO POR INVESTIGAÇÃO. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, EM APARTE CONCEDIDO, INFORMOU QUE A GUARDA MUNICIPAL É UMA INSTITUIÇÃO QUE TEM DESEMPENHADO UM EXCELENTE TRABALHO NO MUNICÍPIO. RESSALTOU QUE DIANTE DA FORMA COMO A SITUAÇÃO FOI APRESENTADA NA MÍDIA, AMBOS OS LADOS ENVOLVIDOS NÃO PODEM SER CONSIDERADOS PLENAMENTE JUSTOS. DESTACOU QUE O ATO VIOLENTO NÃO ESTÁ CORRETO, E QUE, APESAR DAS NOTÍCIAS DIVULGADAS, A MAIORIA DAS PESSOAS NÃO TÊM CONHECIMENTO COMPLETO DOS FATOS QUE ANTECEDERAM O EPISÓDIO EM QUESTÃO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, RETOMANDO A PALAVRA, OBSERVOU QUE OCORRERAM ALGUMAS FALHAS NO EPISÓDIO. INFORMOU QUE HAVIA UM ALUGUEL EM ATRASO E QUE HOUVE A PRESENÇA DE UMA AMEAÇA, CONSIDERANDO O FATO GRAVE. RESSALTOU AINDA, QUE A ATUAÇÃO DESMEDIDA DOS POLICIAIS ENVOLVIDOS EM RELAÇÃO AO CIDADÃO MERECE ATENÇÃO E DEVE SER ANALISADA COM CAUTELA. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, INFORMOU



QUE HOUVE MOTIVAÇÃO PARA A OCORRÊNCIA E EXPLICOU QUE CONFORME INFORMAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, TRATAVA-SE DE UMA POSSÍVEL TENTATIVA DE HOMICÍDIO. O VEREADOR VILSON CORDEIRO EXPLICOU QUE SE TRATA DE UMA SITUAÇÃO DELICADA, POIS NÃO É UM CASO ISOLADO, MAS DE AÇÕES E ATITUDES INADEQUADAS E ARBITRÁRIAS QUE VÊM OCORRENDO HÁ ALGUM TEMPO POR PARTE DE ALGUNS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT COMENTOU QUE O DEBATE É IMPORTANTE E REITEROU SUA CONFIANÇA NO TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL. CONTUDO, DESTACOU QUE ESTE É UM MOMENTO OPORTUNO PARA REPENSAR O QUE SE ESPERA DA INSTITUIÇÃO. RESSALTOU QUE A SITUAÇÃO EM QUESTÃO NÃO SE TRATA DE UM CASO ISOLADO E RELATOU AINDA QUE JÁ FOI VÍTIMA DE AÇÕES DESPROPORCIONAIS POR PARTE DE ALGUNS AGENTES DESSA FORÇA DE SEGURANÇA EM SUA PRÓPRIA RESIDÊNCIA, OCASIÃO EM QUE RELATOU SOBRE OS COMPORTAMENTOS AUTORITÁRIOS E INDÍCIOS DE ABUSO DE PODER. SALIENTOU QUE EXISTEM PESSOAS COM CONDUTAS ADEQUADAS E INADEQUADAS, E REAFIRMOU SEU APREÇO PELO SERVIÇO EFICIENTE E ESSENCIAL PRESTADO PELA GUARDA MUNICIPAL. NO ENTANTO, ENFATIZOU A NECESSIDADE DE DIFERENCIAR OS AGENTES QUE AGEM DE FORMA IRREGULAR DAQUELES QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES CORRETAMENTE, PARA QUE A INSTITUIÇÃO NÃO SEJA INJUSTAMENTE DESCREDIBILIZADA. FINALIZOU DESTACANDO QUE O MOMENTO É OPORTUNO PARA, EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE E SEUS LÍDERES POLÍTICOS, BUSCAR SOLUÇÕES PARA A SITUAÇÃO, RECONHECENDO QUE O TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL DEVE SER VALORIZADO E RESPEITADO. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE SE DEDICAR MAIS ATENÇÃO À GUARDA MUNICIPAL, MENCIONANDO TER CONHECIMENTO DE QUE MUITOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA VÊM ENFRENTANDO DESAFIOS RELACIONADOS À SAÚDE MENTAL, DECORRENTES DO ELEVADO NÍVEL DE ESTRESSE E DAS EXIGÊNCIAS INERENTES AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. SUGERIU QUE O PODER PÚBLICO PASSE A OBSERVAR ESSA QUESTÃO SOB UMA NOVA PERSPECTIVA, A FIM DE PROMOVER MELHORIAS NESSE ASPECTO. PROPÔS AINDA, QUE ALÉM DO ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO E DOS LÍDERES POLÍTICOS, SEJA TAMBÉM INCLUÍDA A PRÓPRIA GUARDA MUNICIPAL NO DEBATE, PARA QUE TODA A SOCIEDADE POSSA SER BENEFICIADA DE FORMA AMPLA. O VEREADOR VILSON CORDEIRO RELATOU TER SIDO VÍTIMA DE ABUSO DE AUTORIDADE POR PARTE DE UM AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL. INFORMOU QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

INTERVEIO EM UMA OCORRÊNCIA AO PRESENCIAR UM CIDADÃO SENDO CONTIDO COM O USO REPETIDO DE UM DISPOSITIVO DE CHOQUE ELÉTRICO, MESMO JÁ ESTANDO IMOBILIZADO NO SOLO. MENCIONOU TER ALERTADO O AGENTE SOBRE OS RISCOS DE TAL CONDUTA, MOMENTO EM QUE DISSE TER SIDO ALGEMADO E, POSTERIORMENTE, TER SOFRIDO AGRESSÕES FÍSICAS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, RESSALTOU QUE NESTE MOMENTO É IMPORTANTE AGUARDAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO OCORRIDO. ELUCIDOU QUE, INDEPENDENTEMENTE DE TER HAVIDO OU NÃO AMEAÇA DE MORTE, O ASPECTO MAIS PREOCUPANTE FOI A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ENVOLVIDA NO CASO, DESTACANDO QUE ESSA FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEVERIA ESTAR PREPARADA PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DE TENSÃO E COMPLEXIDADE, CONSIDERANDO QUE AS PESSOAS ENVOLVIDAS SÃO CIDADÃOS COMUNS. ALÉM DISSO, QUESTIONOU SE A FALHA SE DEVE A DEFICIÊNCIA NO TREINAMENTO OU À DESCONSIDERAÇÃO DE ALGUNS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DURANTE SUA APLICAÇÃO. OBSERVOU AINDA, QUE A CONDUTA PODE TER SIDO INDIVIDUALIZADA E ENFATIZOU QUE TAIS QUESTÕES PRECISAM SER APURADAS DE FORMA MINUCIOSA, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA OS AGENTES ENVOLVIDOS. O VEREADOR FÁBIO PAVONI, POR MEIO DE REQUERIMENTO E COM A MANIFESTAÇÃO DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, SOLICITOU A RETIRADA DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 52/2025, DE SUA AUTORIA, DA ORDEM DO DIA. O VEREADOR VAGNER CHEFER SOLICITOU A INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA DA MOÇÃO Nº 58/2025, DE SUA AUTORIA, NA ORDEM DO DIA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, OS PEDIDOS FORAM APROVADOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 58/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. O VEREADOR VAGNER CHEFER RESSALTOU QUE O SENHOR GUILHERME LUIZ DIAS REALIZA UM TRABALHO EXEMPLAR NO ESTADO DO PARANÁ. INFORMOU QUE O HOMENAGEADO FOI APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO AOS VINTE E TRÊS ANOS E ATUALMENTE OCUPA O CARGO DE DELEGADO-CHEFE DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO PARANÁ, ONDE COORDENA INVESTIGAÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE RELACIONADAS A CRIMES AMBIENTAIS, DESMATAMENTO E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES. DESTACOU, AINDA, QUE É UMA HONRA PROPOR ESTA MOÇÃO DE APLAUSOS A ESTE PROFISSIONAL, CUJA ATUAÇÃO É DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

GRANDE RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE. OS VEREADORES PEDRINHO GAZETA, LEANDRO DA ACADEMIA E PASTOR CASTILHOS MANIFESTARAM SUAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO TEMA, PARABENIZANDO AINDA, O AUTOR DA MOÇÃO E O HOMENAGEADO PELO TRABALHO DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA DESENVOLVIDO NO ESTADO, ESPECIALMENTE NAS AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E À PRESERVAÇÃO DOS ANIMAIS. POSTERIORMENTE O HOMENAGEADO, SENHOR GUILHERME LUIZ DIAS, FOI CONVIDADO A UTILIZAR A TRIBUNA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 349/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO DE SECRETÁRIO(A) NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". O VEREADOR PROFESSOR VALTER INFORMOU QUE HÁ TEMPOS VEM DEFENDENDO A CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. ACRESCENTOU QUE TAL FUNÇÃO NUNCA EXISTIU NO MUNICÍPIO, DESTACANDO QUE CIDADES VIZINHAS JÁ DISPÕEM DESSE CARGO EM SUAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. CONSIDEROU INSATISFATÓRIO QUE ARAUCÁRIA AINDA NÃO POSSUA ESSA ESTRUTURA, RESSALTANDO QUE A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL CONTRIBUI PARA A PRECARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS À EDUCAÇÃO. TAMBÉM COMUNICOU QUE MANTERÁ O VETO, EM RAZÃO DO DIÁLOGO ESTABELECIDO COM O SECRETÁRIO DE GOVERNO SOBRE ESSA PROBLEMÁTICA, E INFORMOU QUE APRESENTOU UMA INDICAÇÃO QUE CONTEMPLA A MESMA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO DE LEI Nº 349/2023. ALÉM DISSO, EXPLICOU QUE CADA UNIDADE EDUCACIONAL NECESSITA DE UM SECRETÁRIO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE DOCUMENTAÇÕES ESSENCIAIS, POIS RELATOU QUE ATUALMENTE ESSAS ATIVIDADES SÃO EXECUTADAS POR APENAS UM PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO. ACRESCENTOU AINDA, QUE EM DIVERSAS OCASIÕES O VEREADOR SE VÊ COMPELIDO A APRESENTAR PROJETOS DE LEI DIANTE DA FALTA DE RETORNO ÀS INDICAÇÕES ENCAMINHADAS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL. POR FIM, ENFATIZOU QUE O MAIS IMPORTANTE É A EFETIVA CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, DE MODO A GARANTIR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR PARABENIZOU O VEREADOR PROFESSOR VALTER PELA INICIATIVA DE PROPOR A CRIAÇÃO DO CARGO DE



SECRETÁRIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. RESSALTOU QUE, AO COMPARECER A ALGUMAS DESSAS UNIDADES O CIDADÃO SE DEPARA COM ESTAGIÁRIOS EXERCENDO FUNÇÕES QUE, ADEQUADAMENTE, DEVERIAM SER DESEMPENHADAS POR UM SECRETÁRIO. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR PROFESSOR VALTER PELA INICIATIVA DE PROPOR A CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO, DESTACANDO QUE PRIORIZAR A EDUCAÇÃO É ESSENCIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAÍS SOBERANO, DIGNO E PRÓSPERO. ASSIM, DECLAROU SEU VOTO PELA REJEIÇÃO DO VETO. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR PROFESSOR VALTER PELA ELABORAÇÃO DA REFERIDA PROPOSIÇÃO, RESSALTANDO QUE DEMONSTRAR HUMILDADE AO MANTER O VETO A UM PROJETO DE PRÓPRIA AUTORIA É UMA ATITUDE LOUVÁVEL. INFORMOU AINDA, QUE ESTA CASA DE LEIS TEM DIALOGADO COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E COM O SECRETÁRIO DE GOVERNO, DESTACANDO QUE O REFERIDO PROJETO DEMANDA EFETIVIDADE. ACRESCENTOU QUE ESTÃO SENDO ALINHADAS AS QUESTÕES NECESSÁRIAS PARA QUE AS AÇÕES SEJAM IMPLEMENTADAS DE FORMA CONCRETA E EFICAZ. POR FIM, INFORMOU QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL SE DISPÕS A ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESTE LEGISLATIVO. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, FÁBIO PAVONI E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. EMENTA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO DIREITO DE MEIA-ENTRADA ÀS MULHERES, DURANTE O MÊS DE MARÇO, EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, FÁBIO PAVONI E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E PROFESSOR VALTER. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E RECONHECIMENTO FACIAL EM TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR PROFESSOR VALTER DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E RECONHECIMENTO FACIAL, RESSALTANDO QUE, COMO DIRETOR AUXILIAR DE COLÉGIO RECONHECE OS



RISCOS ENFRENTADOS POR UMA UNIDADE EDUCACIONAL SEM A PRESENÇA DESSES EQUIPAMENTOS. ACRESCENTOU QUE É INVIÁVEL MONITORAR DE FORMA CONTÍNUA TODAS AS PESSOAS QUE INGRESSAM EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SEM O AUXÍLIO DESSAS TECNOLOGIAS. ENFATIZOU AINDA, QUE O INVESTIMENTO EM NOVAS FERRAMENTAS VOLTADAS À SEGURANÇA É ESSENCIAL. POR FIM, DECLAROU QUE VOTARÁ PELA MANUTENÇÃO DO VETO, EM RAZÃO DE VÍCIO DE INICIATIVA. OS VEREADORES OLIZANDRO JUNIOR E LEANDRO DA ACADEMIA TAMBÉM SE MANIFESTARAM A RESPEITO DO VETO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PEDRINHO GAZETA E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. EMENTA: “ESTABELECE A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE BIOMETRIA FACIAL COM CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA COMUNICOU QUE O REFERIDO PROJETO POSSUI O MESMO TEOR DO PROJETO ANTERIORMENTE APRECIADO. DESSA FORMA, ENFATIZOU QUE MANTÉM SEU VOTO PELA MANUTENÇÃO DO VETO AO PRESENTE PROJETO DE LEI. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR INFORMOU QUE VOTARÁ PELA MANUTENÇÃO DO VETO EM RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALTANDO QUE EM SUBSTITUIÇÃO A TAIS PROJETOS, ESTÃO SENDO APRESENTADAS INDICAÇÕES COM O INTUITO DE DAR SEQUÊNCIA ÀS PROPOSTAS NELES CONTIDAS. O VEREADOR PROFESSOR VALTER DESTACOU QUE SE TRATA DE UM PROJETO RELEVANTE, CONTUDO, POSSUI O MESMO CONTEXTO DO ANTERIOR, O QUAL, DISSE QUE TAMBÉM GERA ÔNUS AO MUNICÍPIO E, CONSEQUENTEMENTE, TORNA-SE INCONSTITUCIONAL. O VEREADOR FÁBIO PEDROSO INFORMOU QUE, QUANDO EXERCEU O MANDATO COMO SUPLENTE NESTA CASA LEGISLATIVA, ENTRE OS ANOS DE DOIS MIL E DEZOITO E DOIS MIL E VINTE, APRESENTOU UM PROJETO DE LEI SEMELHANTE AO QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DA “MURALHA DIGITAL DE SEGURANÇA”, COM SISTEMA DE LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS. EXPLICOU QUE EM SUA PROPOSTA, ESTAVA PREVISTA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS VIAS PRINCIPAIS E NAS ENTRADAS E SAÍDAS DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE PERMITIR O MONITORAMENTO E A INTERCEPTAÇÃO DE VEÍCULOS COM ALERTA DE FURTO, PROMOVENDO ASSIM, MAIS CONTROLE E SEGURANÇA. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT COMUNICOU ACERCA DA QUANTIDADE DE VETOS ENCAMINHADOS



PELO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DESTACANDO QUE SE TRATAM DE PROJETOS DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA, VOLTADOS À PROMOÇÃO DE MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO. RESSALTOU, CONTUDO, QUE O QUE MAIS O CAUSA ESTRANHAMENTO É O FATO DE QUE ESSAS PROPOSTAS, ANTES DE SEREM DELIBERADAS, PASSAM POR DIVERSAS COMISSÕES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO POR ANÁLISES TÉCNICAS E JURÍDICAS, E, AINDA ASSIM, AO SEREM ENCAMINHADAS PARA O SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA, SÃO APONTADAS INCONSTITUCIONALIDADES. ALÉM DISSO, OBSERVOU QUE EM MUITOS CASOS A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA ACABA VARIANDO CONFORME O ÓRGÃO RESPONSÁVEL E O PROFISSIONAL PELA ANÁLISE. NESSE SENTIDO, ENFATIZOU QUE O MAIS IMPORTANTE É A INTENÇÃO DE PROMOVER AVANÇOS E BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. POR FIM, MENCIONOU A QUESTÃO DO RETRABALHO SOBRE CADA PROJETO, EXEMPLIFICANDO QUE O IDEAL SERIA QUE AQUELES CONSIDERADOS INCONSTITUCIONAIS FOSSEM RETIDOS NA CÂMARA, SEM NECESSIDADE DE ENVIO AO EXECUTIVO MUNICIPAL. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, NILSO VAZ TORRES E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 147/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AOS ATLETAS AMADORES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA EM COMPETIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT PARABENIZOU O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO PELA AUTORIA DA PROPOSIÇÃO E DECLAROU QUE VOTARÁ PELA REJEIÇÃO DO VETO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER RESSALTOU QUE SE TRATA DE UM EXCELENTE PROJETO, PORÉM, DESTACOU QUE, ASSIM COMO OUTRAS PROPOSIÇÕES ANTERIORES ACABA GERANDO ÔNUS AO MUNICÍPIO. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO INFORMOU QUE JÁ APRESENTOU UMA INDICAÇÃO COM O MESMO TEOR DESTE PROJETO DE LEI, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA PARA QUE OS ATLETAS TENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA MENCIONOU AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS ATLETAS DE ARAUCÁRIA EM RAZÃO DA FALTA DE INVESTIMENTOS, OBSERVANDO QUE MUITOS ACABAM DESISTINDO DA PRÁTICA ESPORTIVA POR FALTA DE RECURSOS OU RECONHECIMENTO. SUGERIU AINDA, QUE O PROGRAMA BOLSA ATLETA SEJA APRIMORADO, A FIM DE OFERECER



MAIOR INCENTIVO AOS ESPORTISTAS LOCAIS. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 152/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO FLUXO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA DESTACOU A RELEVÂNCIA DO PROJETO APRESENTADO, MENCIONANDO QUE, EM DIÁLOGO COM REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, FOI INFORMADO SOBRE A INTENÇÃO DA PREFEITURA EM DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES TRANSPARENTES SOBRE O NÚMERO DE PACIENTES NAS FILAS DE ESPERA DAS UNIDADES DE SAÚDE. EXPLICOU QUE ESSA MEDIDA PERMITIRÁ QUE OS CIDADÃOS POSSAM ACOMPANHAR, EM TEMPO REAL, OS ATENDIMENTOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS E PARA A REDUÇÃO DA SUPERLOTAÇÃO NAS UNIDADES. POR FIM, DECLAROU QUE VOTARÁ PELA REJEIÇÃO DO VETO. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT PARABENIZOU O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA PELA AUTORIA DO PROJETO DE LEI, RESSALTANDO QUE A PROPOSTA PROMOVE A TRANSPARÊNCIA E PERMITE À POPULAÇÃO ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, IDENTIFICANDO SE ESTÃO COM ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO. ASSIM, INFORMOU QUE VOTARÁ PELA REJEIÇÃO DO VETO. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR TAMBÉM ELOGIOU O PROJETO, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA E PARABENIZANDO O AUTOR. NO ENTANTO, RESSALTOU QUE TEM MANTIDO UM DIÁLOGO POSITIVO COM O PREFEITO E QUE A QUESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA SERÁ AMPLAMENTE DISCUTIDA PELO EXECUTIVO. DESSA FORMA, INFORMOU QUE, A FIM DE PRESERVAR A HARMONIA ENTRE OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO E CONSIDERANDO O ASPECTO DA INCONSTITUCIONALIDADE, VOTARÁ PELA MANUTENÇÃO DO VETO. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS, DOIS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES GILMAR DO SINDIMONT E LEANDRO DA ACADEMIA, E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, SOLICITOU QUE O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO, ASSUMISSE TEMPORARIAMENTE A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA, EM RAZÃO DE SUA BREVE AUSÊNCIA, PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DOIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

MINUTOS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 160/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA. EMENTA: “ALTERA OS ARTS. 4º E 13 E INCLUI O ART. 14 NA LEI Nº 3.273, DE 19 DE MARÇO DE 2018”. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA DESTACOU A RELEVÂNCIA DO PROJETO, EXPLICANDO QUE ESTE ESTABELECE PENALIDADES MAIS RIGOROSAS AOS INFRATORES RESPONSÁVEIS POR PICHAGENS NO MUNICÍPIO, AS QUAIS GERAM POLUIÇÃO VISUAL, DIFERENCIANDO ESSA PRÁTICA DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRAFITE. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA, COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS, DOIS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES GILMAR DO SINDIMONT E LEANDRO DA ACADEMIA, E COM A AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 224/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. EMENTA: “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA COLETA SELETIVA E DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VETO FOI MANTIDO POR MAIORIA NOS ARTIGOS TERCEIRO, QUARTO, QUINTO E SEXTO, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E A AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS INCLUIU A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO POR REQUERIMENTO VERBAL. APÓS A APROVAÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, DEU-SE CONTINUIDADE À SESSÃO ORDINÁRIA COM PREVISÃO DE TÉRMINO ÀS DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2745/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT EXPLICOU QUE A ALTERAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI TRATA DA INCLUSÃO DA JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO, A QUAL PERMITE O AUMENTO DAS HORAS TRABALHADAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE POSSUEM CARGA HORÁRIA INFERIOR A QUARENTA HORAS SEMANAIS. INFORMOU QUE EM SUA VISÃO, A PRINCIPAL INICIATIVA DOS VEREADORES DEVERIA SER NO SENTIDO DE REDUZIR A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, CONFORME OCORRE EM PAÍSES DESENVOLVIDOS. ASSIM, DECLAROU QUE VOTARÁ CONTRA O REFERIDO PROJETO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE ATENDER AO ANSEIO DA POPULAÇÃO. ENFATIZOU AINDA, QUE É ESSENCIAL A ABERTURA DE NOVOS CONCURSOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DA



SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, A FIM DE AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS E GARANTIR MELHOR ATENDIMENTO À COMUNIDADE. CONCLUIU MANIFESTANDO QUE A PRIORIDADE DEVE SER A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, E NÃO A AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES QUE JÁ SE ENCONTRAM SOBRECARGADOS EM SUAS FUNÇÕES. APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2767/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.262, DE 12 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS — ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2768/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.387, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011 E Nº 3.198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕEM SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, GILMAR DO SINDIMONT, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2774/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.367.116,81 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, GILMAR DO SINDIMONT, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 277/2025, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA. EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.523, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, GILMAR DO SINDIMONT, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2741/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2741/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, FÁBIO PEDROSO, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2770/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 253/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 253/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. EMENTA: "DENOMINA DE RUA ROSA DROSS JAGODZINSKI LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, NA REGIÃO RURAL DO BELA VISTA CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 319/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. EMENTA: "PROÍBE A DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDAS MEDIANTE FIXAÇÃO DE PANFLETOS NA PARTE EXTERNA DE QUALQUER VEÍCULO AUTOMOTOR ESTACIONADO EM VIAS E



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR PEDRINHO GAZETA PARABENIZOU O VEREADOR CELSO NICÁCIO PELA APRESENTAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, ENTRETANTO, OBSERVOU QUE A PROPOSTA CONTÉM DISPOSITIVOS QUE, EM SUA AVALIAÇÃO, NÃO SÃO ADEQUADOS AO OBJETIVO DO TEXTO. DIANTE DISSO, DECLAROU QUE VOTARÁ CONTRARIAMENTE AO PROJETO, SALIENTANDO AINDA QUE SUA APROVAÇÃO PODERÁ ACARRETAR A PERDA DE TRABALHO DE CIDADÃOS QUE ATUAM NA DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA INFORMOU QUE ALGUNS PARÁGRAFOS DESSE PROJETO DE LEI SÃO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À PROIBIÇÃO DE COLAR PANFLETOS EM PONTOS DE ÔNIBUS, LIXEIRAS, ESTÁTUAS E DEMAIS BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. NESSE SENTIDO, SUGERIU A APRESENTAÇÃO DE UMA EMENDA AO PROJETO, A FIM DE PRESERVAR OS DISPOSITIVOS QUE CONTRIBUEM PARA A MELHORIA DA CIDADE E QUE NÃO APRESENTAM INCONSTITUCIONALIDADE. REPROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS CONTRÁRIOS, UM VOTO FAVORÁVEL DO VEREADOR CELSO NICÁCIO E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES Nº 1432/2025, Nº 1907/2025 E Nº 2996/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES Nº 2178/2025 E Nº 2179/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÃO Nº 2722/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; INDICAÇÕES Nº 2746/2025 E Nº 2749/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº 2870/2025, Nº 2871/2025, Nº 2872/2025 E Nº 2873/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 2883/2025 E Nº 2884/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES Nº 2907/2025, Nº 2908/2025 E Nº 2909/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 2948/2025, Nº 2949/2025 E Nº 2950/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES Nº 2965/2025, Nº 2966/2025, Nº 2967/2025, Nº 2968/2025, Nº 2969/2025, Nº 2970/2025, Nº 2972/2025, Nº 2973/2025, Nº 2974/2025, Nº 2986/2025, Nº 2987/2025, Nº 2988/2025, Nº 2989/2025, Nº 2990/2025 E Nº 2992/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÃO Nº 2978/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 2982/2025, Nº 2983/2025, Nº 2984/2025 E Nº 3006/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; E



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/10/2025

INDICAÇÃO Nº 2991/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, CELSO NICÁCIO E VILSON CORDEIRO. APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PEDRINHO GAZETA, PROFESSOR VALTER E VAGNER CHEFER. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, TENDO COMO INSCRITO, O VEREADOR CELSO NICÁCIO, QUE RELATOU TER CONVERSADO COM UM INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ACERCA DA ATUAÇÃO DA CORPORAÇÃO. INFORMOU QUE ESTE PROFISSIONAL DESTACOU A NECESSIDADE DE QUE, EM DETERMINADAS OCORRÊNCIAS, ALGUNS AGENTES ADOTEM UMA POSTURA MAIS EQUILIBRADA DURANTE AS ABORDAGENS. RESSALTOU AINDA, A IMPORTÂNCIA DE SE INVESTIGAR CADA SITUAÇÃO ANTES DE AGIR, A FIM DE EVITAR A REPETIÇÃO DE EPISÓDIOS SEMELHANTES AOS NOTICIADOS PELA MÍDIA. ALÉM DISSO, DEFENDEU A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOS UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL, MEDIDA QUE, CONFORME EXPOSTO, TEM POR OBJETIVO RESGUARDAR TANTO OS CIDADÃOS QUANTO OS PRÓPRIOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.